

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 72/2021

Processo nº 1828/2021

Ata de Registro de Preços nº 206/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 72/2021, PROCESSO Nº 1828/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDOA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

Aos 08 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 09:00Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS**, com sede na R: GERMANO DE SOUZA, nº 267 - JOAQUIM TAVORA e registrada sob o CNPJ nº 23.121.663/0001-60, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **BRUNO** ALEX DIAS DEPIZOLI portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.841.027-09 e CPF Nº vencedora dos seguintes itens: ESPREMEDOR DE FRUTAS., 101.738.249-27 LIQUIDIFICADOR, TELEFONE S/ FIO, VENTILADOR DE COLUNA, FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS, TV SMART LED, PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COM COMPRESSOR 220V BRANCO, TV SMART, BEBEDOURO DE AGUA COMPACT COM COMPRESSOR 220V BRANCO, BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA COMPRESSOR 220V BRANCO, PROCESSADOR DE ALIMENTOS, BATEDEIRA ARNO PLANETARIA 110V, LAVADORA ALTA PRESSAO 1500W, MICRO-ONDAS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS., conforme Edital do PREGÃO Nº 72/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.
- 1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - BATEDEIRA ARNO PLANETARIA 110V - Marca PHILCO

Quant.: 14,00 Valor Unit.: 605,0000 Valor total: 8.470,00

Item 2 - ESPREMEDOR DE FRUTAS. - Marca KD ELETRO

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05 Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 72/2021 Processo nº 1828/2021 Ata de Registro de Preços nº 206/2021

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 6.000,00

Item 4 - FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - Marca CLARICE

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 1.438,0000 Valor total: 8.628,00

Item 7 - LAVADORA ALTA PRESSAO 1500W - Marca WAP

Quant.: 33,00 Valor Unit.: 880,0000 Valor total: 29.040,00

Item 9 - LIQUIDIFICADOR - Marca ARNO

Quant.: 26,00 Valor Unit.: 275,3300 Valor total: 7.158,58

Item 11 - MICRO-ONDAS - Marca TOSHIBA

Quant.: 21,00 Valor Unit.: 785,9000 Valor total: 16.503,90

Item 12 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS - Marca BRITANIA

Quant.: 13,00 Valor Unit.: 284,0000 Valor total: 3.692,00

Item 14 - TELEFONE S/FIO - Marca INTELBRAS

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 160,0000 Valor total: 8.000,00

Item 15 - TV SMART - Marca LG

Quant.: 22,00 Valor Unit.: 4.000,0000 Valor total: 88.000,00

Item 16 - TV SMART LED - Marca TCL

Quant.: 13,00 Valor Unit.: 2.070,0000 Valor total: 26.910,00 Item 17 - VENTILADOR DE COLUNA - Marca VENTISOL/PREMIUM

Quant.: 35,00 Valor Unit.: 250,0000 Valor total: 8.750,00

Item 18 - BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA COMPRESSOR 220V BRANCO - Marca SMALTEC

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 882,0000 Valor total: 13.230,00

Item 19 - BEBEDOURO DE AGUA COMPACT COM COMPRESSOR 220V BRANCO - Marca SMALTEC

Quant.: 13,00 Valor Unit.: 745,5000 Valor total: 9.691,50

Item 20 - PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COM COMPRESSOR 220V

**BRANCO - Marca CONSUL** 

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 997,0000 Valor total: 19.940,00

#### VALOR TOTAL - B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS => 254.013.98

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA comprometese a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando asdespesas decorrentes de analise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.
- 2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações Pregão Presencial nº 72/2021 Processo nº 1828/2021 Ata de Registro de Preços nº 206/2021

- 3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Atade Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.
- 3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 Centro nacidade de ITAÍ SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.
- 3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.
- 3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo deoutras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.
- 3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.
- 3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dosprodutos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.
- 4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO N° 72, PROCESSO N° 1828/2021).
- 4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 72/2021 Processo nº 1828/2021 Ata de Registro de Preços nº 206/2021

- 4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desdeque a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE 240 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	RECURSO APLICAÇÃO
01 Tesouro	176 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
290 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	184 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
360 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	186 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
430 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	01 Tesouro  192 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
490 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	01 Tesouro
01 Tesouro  550 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	198 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
01 Tesouro	206 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
720 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	215 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
830 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	224 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
880 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	232 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
950 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	01 Tesouro 240 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
102 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	01 Tesouro
01 Tesouro  112 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	250 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
01 Tesouro	256 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
121 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	270 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
133 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	285 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
140 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	294 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
146 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro	01 Tesouro 304 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
151 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	01 Tesouro
01 Tesouro  158 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	308 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro
01 Tesouro	317 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

01 Tesouro

163 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

167 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

01 Tesouro

01 Tesouro

326 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

362 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 72/2021 Processo nº 1828/2021 Ata de Registro de Preços nº 206/2021

01 Tesouro

377 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

385 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

396 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

399 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

419 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

623 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

428 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

435 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

443 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

453 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

466 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

475 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

483 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

492 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

498 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

506 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

513 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

519 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

529 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesouro

537 ---- 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 01 Tesquiro

### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

- 5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentoscujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 72, PROCESSO Nº 1828/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
- 5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.
- 5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

- 6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Municípiode ITAÍ SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17de julho de 2002.
- 6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 72/2021 Processo nº 1828/2021 Ata de Registro de Preços nº 206/2021

- 6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.
- 6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de forçamaior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.
- 6.5 Pelo atraso na execução do contrato:
- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre ovalor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta,realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
- As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.
- 6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culta ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.
- 6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência:
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administraçãolocal pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 72/2021 Processo nº 1828/2021 Ata de Registro de Preços nº 206/2021

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade queaplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias deigual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO CONTRATANTE

ITAÍ - SP, 09 de Dezembro de 2021

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

Representando a Empresa: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS